ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, em regime de URGÊNCIA, que envie expediente ao Governador do Estado, a fim de que intensifiquem os esforços, por meio de parcerias entre os Entes Governamentais Estaduais e as Prefeituras Municipais do Tocantins, para a vacinação dos assistentes sociais, uma vez que estes também estão no grupo prioritário para imunização.

O Deputado que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, em regime de URGÊNCIA, o envio de expediente ao Governador do Estado a fim de que intensifiquem os esforços, por meio de parcerias entre os Entes Governamentais Estaduais e as Prefeituras Municipais do Tocantins, para a vacinação dos assistentes sociais, uma vez que estes também estão no grupo prioritário para imunização.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a vacina contra a Covid-19 é a principal esperança para conter a disseminação do Coronavírus, solicitamos que o Estado do Tocantins auxilie seus municípios na aplicação da vacinação dos grupos prioritários.

No caso, há vários relatos de assistentes sociais que sequer receberam a primeira dose da vacina.

Ponderamos que mesmo o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid- 19 tendo como objetivo geral estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Tocantins, o Governo do Estado, nesse momento de crise avassaladora, deve ir além das amarras de suas competências obrigatórias, devendo buscar ajudar os municípios tocantinense na vacinação, seja fornecendo locais para vacinação, seja fornecendo segurança, seja oferendo o *know how* de seus profissionais estaduais de saúde.

Sabemos que o Governo, por meio do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, apoia os municípios no planejamento e operacionalização da vacinação contra a doença. Todavia, para ter êxito, nesse Plano será necessária cooperação no ato de vacinação do Governo do Estado do Tocantins com os governos municipais.

Portanto, a realização de parcerias e mutirões entre os Entes Governamentais Estaduais e as Prefeituras Municipais do Tocantins, sobretudo as secretarias municipais de Saúde, garantirão maior agilidade na vacinação.

Por tais razões, diante da relevância do tema, bem como, da adequada fundamentação jurídica ao pedido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 24 de março de 2021.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL